

Com o sucesso do projeto piloto, demais participantes que atenderem às condições da CEF já podem solicitar o uso do seu fundo de garantia

Desejo antigo dos participantes e assistidos da FAPES, a quitação de financiamentos imobiliários na Fundação utilizando o fundo de garantia agora é uma realidade. Após o sucesso do [projeto piloto, iniciado em julho](#), todos os contratos que atenderem às condições da Caixa Econômica Federal (CEF), gestora do FGTS, já poderão ser finalizados com estes recursos. O [primeiro beneficiado foi Ulisses Martins](#), que antecipou o pagamento total de seu imóvel em 46 meses.

A quitação é definitiva, ou seja, o fundo de garantia deve ser suficiente para cobrir todo o saldo devedor do contrato. Para checar o valor de seu saldo devedor, acesse o [Portal de Serviços](#) pelo computador ou App FAPES e selecione **Serviços > Empréstimos e Financiamentos > Meus Empréstimos**. Já o saldo do FGTS deve ser consultado junto à CEF.

“Demos um grande passo e o próximo objetivo é permitir o uso do FGTS como amortização, não apenas para a quitação definitiva”, adianta a gerente executiva de Operações com Participantes e Informação, Lorena Zeny Fernandes.

[Clique aqui](#) para ver os requisitos da CEF para o uso de FGTS na quitação de seu crédito.

Como solicitar

Para solicitar a operação, envie um Fale FAPES. A avaliação do imóvel é obrigatória e será custeada pelo participante. A CEF exige que o laudo seja elaborado por engenheiro ou arquiteto credenciado pelo agente financeiro, no caso, a FAPES. Após a análise inicial de sua documentação, a Fundação encaminhará o participante para um dos avaliadores.

Fonte: [FAPES](#), em 16.09.2021.